



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO-CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA NS. 17 E 25/2014, PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 7 DE MARÇO DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 12 (doze) do mês de março de 2014, às 08:00 horas, na Secretaria da Vara Única da Comarca de Saboeiro, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto, o Diretor de Secretaria Josimário Freire de Amorim, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados. Ausente em virtude de se encontrar na Comarca de Lavras da Mangabeira, realizando audiência na Justiça Eleitoral, o Dr Túlio Eugênio dos Santos, titular da referida Comarca e atualmente respondendo pela Comarca de Saboeiro-CE. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias, mandado de segurança, ação de improbidade administrativa e ação civil pública. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 160 (cento e sessenta) feitos do acervo em tramitação (1.097 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de fevereiro de 2014, tendo sido planilhados no sistema 120 (cento e vinte) processos.

METAS CNJ: Constataram-se 4 (quatro) processos da Meta 02 de 2009 e 4 (quatro) processos da Meta 02 de 2010.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 32 (trinta e duas) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos, no total de 2 (duas) contam com etiqueta identificadora.

TRIBUNAL DO JÚRI: Existem 5 (cinco) processos prontos para irem a júri. A última sessão ocorreu na data de 10 de maio de 2013.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: Existem 27 (vinte e sete) ações, sendo que apenas 8 (oito) delas envolvem internação provisória ou definitiva de menor.

Conteúdo	Sigiloso								
Conteúdo	Sigiloso								
Conteúdo	Sigiloso								
Conteúdo	Sigiloso								
Conteúdo	Sigiloso								

AÇÕES CÍVEIS: A Unidade possui 721 (setecentos e vinte e um) feitos cíveis. No geral, as demandas estão com marcha processual apropriada. Não havendo registro de mora acentuada que mereça registro. Há, sim, pequenos atrasos pontuais, todavia, não comprometem o trabalho desempenhado pelo magistrado em respondência.

ACÕES CRIMINAIS: analisadas as ações de réus presos provisórios, num total de 1 (um) encarcerado, não se detectando irregularidades.

AUDIÊNCIAS: O Juiz em respondência realiza audiências na Comarca eventualmente às quintas-feiras.

PROJETO PAI PRESENTE: O projeto encontra-se em pleno funcionamento com expedição de notificações e audiências de reconhecimento designadas com bastante frequência. O índice de reconhecimento chega a 30% (trinta por cento). Verificou-se, todavia, que os reconhecimentos de paternidade são enviados para o fórum, quando deveriam ser apresentados diretamente no Cartório de Registro Civil a fim de se evitar perda de tempo e assoberbar ainda mais o Poder Judiciário.

DEMAIS MATERIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não se encontra instalado. Não há Defensor Público em atuação no módulo judiciário. A Vara tem como representante do Ministério Público o Dr. Aureliano Rebouças Júnior. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) O magistrado em respondência está cadastrado nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009); iii) O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iv) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); v) O atendimento ao público ocorre no período das 8 às 18 horas; vi) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; vii) quando considerados os doze meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que foram distribuídos 488 processos e julgados 257; viii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados

LIVROS: foram analisados os livros da Vara que encontram-se pormenorizadamente descritos em ficha própria.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca se encontra em razoáveis instalações. Há instalação adequada para o

acesso de pessoas com necessidades especiais e banheiro construído para esse fim. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (5 PC's e 3 impressoras). Não há segurança no Fórum, posto que a Polícia Militar informou não dispor de efetivo suficiente para tanto. Não há guardas municipais em Saboeiro/CE. Não existe monitoramento por câmeras de vídeo no Fórum.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Existe uma casa oficial que foi cedida ao Município de Saboeiro, conforme convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Município, localizando-se na Rua Vereador Elísio Florentino Teixeira, s/n, Centro, nesta Urbe, encontrando-se em razoável estado de conservação.

SERVIDOR(ES): A unidade conta com 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Analista Judiciário (Diretor de Secretaria), 1 (um) Auxiliar Judiciário e 1 (um) cedido pela Prefeitura Municipal.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO: Não foi instalada, porém, existe um conciliador que foi nomeado para as questões envolvendo o Juizado Especial.

BOAS PRÁTICAS: Foram colocadas etiquetas indicativas de metas, idosos e inventários, nos processos cíveis e criminais para facilitar a localização.

CONSELHO DA COMUNIDADE: Foi instalado, porém, os seus membros foram para outra Comarca, sendo necessário o preenchimento dessas vagas.

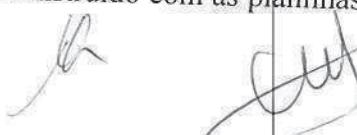
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Não existem processos administrativos em trâmite na Unidade inspecionada.

RECLAMAÇÕES: Não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: A Comarca possui uma cadeia pública localizada na Praça da Bandeira, s/n, e conta com 3 (três) celas para presos do sexo masculino e 1 (uma) para detentas. As instalações estão em bom estado de conservação. A cadeia abriga atualmente 12 (doze) presos, sendo 5 (cinco) no regime fechado, 4 (quatro) no semiaberto e 3 (três) no aberto, desses 1 (uma) é mulher. O banho de sol ocorre todos os dias de 09 às 11:00 h. As visitas ocorrem às quartas-feiras e domingos das 09:00 às 11:00 horas. Merece destaque a situação dos seguintes detentos: 1) Joana D'Arc de Sousa, presa por ordem do Magistrado da 2ª Vara de Iguatu-CE, há quase 1 (um) ano; 2) João Paulo Barbosa; 3) Luiz Fernandes Filho;

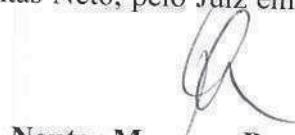
RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) disponibilizado pelo TRE-CE nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011; 3) Determinação ao Cartório de Registro de Pessoas que proceda ao reconhecimento de paternidade independentemente de ordem judicial, desde que presentes os requisitos legais, como forma de desburocratizar o Projeto Pai Presente; 5) Que o magistrado, embora esteja respondendo por outras unidades jurisdicionais, determine um dia na semana para estar presente na Comarca a fim de despachar, sentenciar e realizar audiências; 6) providenciar junto ao comando da Polícia Militar um policial para fazer a segurança do fórum.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17h00min., do dia 12 de março de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão



os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz em respondência pelo módulo jurisdicional e pelo Diretor de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Josimário Freire de Amorim
Diretor de Secretaria